



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

EDITAL Nº 09/2011

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO RESERVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA EMPREGO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Alumínio, no uso das atribuições a ela conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Jacob Sauda, em concordância com a Lei nº 1.132 de 14 de janeiro de 2009, faz saber que será realizado Processo Seletivo para Cadastro Reserva na área de Educação, em caráter emergencial, até conclusão do concurso público nº 01/2010. As inscrições serão realizadas nos dias 16, 17 e 18 de março de 2011, no Depto. Municipal de Educação, Av. Engº Antonio de Castro Figueiroa, nº 100, Vila Santa Luzia – Alumínio, para os seguintes empregos por tempo determinado:

| Emprego | Carga Horária | Salário | Lotação | Requisitos |
|-----------------------------|----------------------|----------------|----------------|---|
| Professor de Ciências | Hora/aula | 13,99/hora | DPME | Licenciatura Plena |
| Professor de Português | Hora/aula | 13,99/hora | DPME | Licenciatura Plena |
| Professor de Informática II | Hora/aula | 13,99/hora | DPME | Nível Superior na Área ou Nível Superior + Curso de Especialização mínima de 160 horas em informática |

O Regime da Prefeitura Municipal de Alumínio é C.L.T.(Consolidação da Leis do Trabalho), As admissões serão feitas conforme a necessidade dos Departamento Municipal de Educação.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. Os interessados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação, munidos de cópia do RG, CPF, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso na Área pretendida, preencher ficha de inscrição do dia **16 a 18 de março de 2011, das 09:00 às 16:00 horas.**
2. Taxa de inscrições: Isenta
3. Maior de 18 anos.
4. Ser brasileiro ou estar em condições legais no País
5. Em caso de Empate, será considerado para fins de classificação:
 - Maior idade
 - Maior nº de filhos
6. As provas versarão sobre:



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

- **Conhecimentos teóricos e pedagógicos para todas as áreas:**

- Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
- Didática.
- Organização e Planejamento Escolar.
- Constituição Federal/88 – Artigos 205 e 214.
- Lei Federal 8.069 de 13 de Julho – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA)
- Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas Alterações.
- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

- **Conhecimentos Específicos para todas as áreas:**

- Bibliografia que trate de forma sistematizada das áreas/disciplinas selecionadas.

7. Data da prova Escrita: **26 /03/2011** –

Local: Escola Municipal Professora “Isaura Kruger”, Avenida Santiago, nº 468, Vila Industrial, das 09 às 12 horas.

Horário de Fechamento do portão 8h30min

8 O GABARITO da prova estará disponível no site www.aluminio.sp.gov.br após as 13 horas do dia 28/03/2011.

9 Resultados das provas serão divulgados no Jornal Oficial de Alumínio, no site da prefeitura www.aluminio.sp.gov.br e no Mural do Paço Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de março de 2011.

Comissão Especial

MARLI DE JESUS GOMES FERNANDES

Presidente

DENISE CORREA MACHADO MENDONÇA

Membro

LEILA GUARÉ RIBEIRO DE SOUSA

Membro

ELAINE SILVEIRA FOGAÇA DE SOUZA

Membro

SELMA PINHEIRO ROCHA

Membro

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/03/2011

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora Div. Serviços Administrativos